

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020:** Credenciamento de Leiloeiros

**PROCESSO SGP-e:** PIMB nº 3682/2020

**OBJETO:** Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões para alienação de bens móveis inservíveis da SCPAR Porto de Imbituba S.A., sem custo ao contratante.

### ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Trata-se de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados por interessados no Edital de Credenciamento nº 001/2020, para credenciamento de Leiloeiros para atuação em leilões de bens da SCPAR Porto de Imbituba. S.A.

Dando continuidade aos procedimentos de credenciamento, findo o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL, para análise dos documentos, conforme disposições previstas no item 6 do Edital. Encaminharam documentos de habilitação os seguintes interessados:

- 1 - **Fábio Marlon Machado**, CPF nº 066.868.919-67;
- 2 - **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**, CPF nº 273.583.978-86;
- 3 - **Wendell Machado Garcia**, CPF nº 699.268.910-04;
- 4 - **Daniel Elias Garcia**, CPF nº 910.192.149-53;
- 5 - **Alex Willian Hoppe**, CPF nº 043.915.679-38;
- 6 - **Cesar Luis Moresco**, CPF nº 455.185.309-78;
- 7 - **Rafael Ceretta Alegranzi**, CPF nº 830.232.400-00;
- 8 - **Jorge Vinicius de Moura Correa**, CPF nº 042.689.509-66;
- 9 - **Giovano Ávila Alves**, CPF nº 888.595.849-49;
- 10 - **Paulo Alexandre Heisler**, CPF nº 534.364.310-87;
- 11 - **Magnun Luiz Serpa**, CPF nº 005.915.389-03;
- 12 - **Varones Pasqual Drabach Filho**, CPF nº 084.415.209-92;
- 13 - **Diego Wolf de Oliveira**, CPF nº 008.761.599-19;
- 14 - **Julio Ramos Luz**, CPF nº 582.420.409-82;
- 15 - **Paulo Roberto Worm**, CPF nº 175.280.460-00;

- 16 - **Marcus Rogério Araújo Samoel**, CPF nº 018.362.079-80;
- 17 - **Diórgenes Valério Jorge**, CPF nº 988.539.379-04;
- 18 - **Michele Pacheco da Rosa Sandor**, CPF nº 058.819.149-37;
- 19 - **Roger Wenning**, CPF nº 005.881.349-70;
- 20 - **Osmar Sérgio Costa**, CPF nº 399.361.209-49;
- 21 - **Aridina Maria do Amaral**, CPF nº 489.279.379-53;
- 22 - **Ulisses Donizete Ramos**, CPF nº 102.471.938-36;
- 23 - **Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes**, CPF nº 853.531.080-00;
- 24 - **Lilimar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes**, CPF nº 434.307.590-72;
- 25 - **Eduardo Schmitz**, CPF nº 945.659.100-04;
- 26 - **Rodrigo Schmitz**, CPF nº 720.840.810-68;

Todos os documentos foram encaminhados tempestivamente via email, seguindo as regras do Edital. Os e-mails de encaminhamento, juntamente com a documentação de habilitação completa encontram-se disponíveis a todos os interessados no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), *link*, licitações.

O exame e julgamento preliminares da documentação recebida foram processados pela CPL, em conformidade com as condições estipuladas no Edital e seus anexos, sendo verificado se os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação previstos.

Conforme item 6.1.2 do Edital, foi concedido prazo adicional para complementação da entrega de documentos eventualmente faltantes ou para promover a regularização desses, mediante comunicação eletrônica diretamente aos interessados. O comunicado de solicitação dos documentos foi encaminhado de forma transparente para todos os interessados participantes do credenciamento, mesmo que algum destes eventualmente não precisasse neste momento complementar sua documentação.

Entendendo que todos os documentos apresentados atenderam à integralidade das exigências contidas no Edital e seus anexos, nos termos do item 6.2 do Edital a CPL **DECLARA HABILITADOS** todos os participantes listados acima.

Fica concedido, nos termos do item 7.1 do Edital, o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação da habilitação, para interposição de recursos relativos ao julgamento da documentação de habilitação. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes, que poderão impugná-lo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

Ressalta-se que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (carnaval) a SCPAR Porto de Imbituba terá expediente normal, contando-se como dias úteis para todos os fins.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC a relação de habilitados, bem como divulgue-se a relação de habilitados, juntamente com toda a documentação de habilitação apresentada, no sítio eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), link Licitações.

*Assinado digitalmente*

**Ricardo da Silva Berto**  
Presidente CPL  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

*Assinado digitalmente*

**Izabel da Fonseca Cavalcante**  
Membro CPL  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

*Assinado digitalmente*

**José Francisco Porto**  
Membro CPL  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.